



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e:

CONSIDERANDO: a necessidade imediata de realocação financeira dos recursos decorrente de fato superveniente que atinge diretamente questões afetas ao interesse público (especialmente financeiras e de gestão);

CONSIDERANDO: que tal realocação prejudicou a regular utilização dos recursos próprios do município e por consequência a aquisição do objeto da licitação;

CONSIDERANDO: que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e c/c art 9º da lei Federal nº 10.520/02 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade.

RESOLVE: **REVOGAR** o Processo Administrativo 388/2018, Pregão Presencial 057/2018, cujo objeto é *aquisição de 1 (um) veículo automotor novo, zero km, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e 1 (uma) camionete cabine dupla zero km para a Secretaria Municipal de Obras*, pelos motivos já expostos acima.

Assim, encerra-se o processo e pede-se o arquivamento do mesmo.

Ivorá-RS, 17 de outubro de 2018.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal.